



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 344 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.887.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.269/2025 – de 07 de julho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.681/2024 de 12 de Dezembro de 2024, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1104	Contratação por tempo determinado	40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1104	Vencimentos e vantagens fixas	40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas	100.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1104	Contratação por tempo determinado	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1104	Vencimentos e vantagens fixas	120.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1000	Contratação por tempo determinado	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas	200.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.050	<u>Manutenção do prog. de agentes com. de saúde - PACS</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e vantagens fixas	120.000,00
ATIVIDADE	10.305.0009.2.027	<u>Manutenção dos serviços de vig. Epidemiológica</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
TOTAL			R\$ 850.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar os prováveis excessos de arrecadação das seguintes fontes: fonte 1051 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), fonte 1104 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e fonte 1000 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

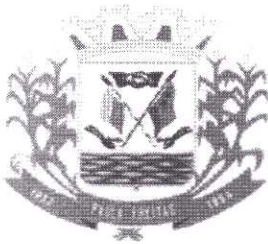
Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 846 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.269/2025 – de 07 de julho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.681/2024 de 12 de Dezembro de 2024, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1104	Contratação por tempo determinado 40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1104	Vencimentos e vantagens fixas 40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas 100.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1104	Contratação por tempo determinado 100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1104	Vencimentos e vantagens fixas 120.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1000	Contratação por tempo determinado 100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas 200.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.050	<u>Manutenção do prog. de agentes com. de saúde - PACS</u>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e vantagens fixas 120.000,00
ATIVIDADE	10.305.0009.2.027	<u>Manutenção dos serviços de vig. Epidemiológica</u>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e vantagens fixas 30.000,00
TOTAL		R\$ 850.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar os prováveis excessos de arrecadação das seguintes fontes: fonte 1051 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), fonte 1104 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e fonte 1000 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.269/2025 – DE 07 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.681/2024 de 12 de Dezembro de 2024, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1104	Contratação por tempo determinado	40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1104	Vencimentos e vantagens fixas	40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas	100.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1104	Contratação por tempo determinado	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1104	Vencimentos e vantagens fixas	120.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1000	Contratação por tempo determinado	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas	200.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.050	Manutenção do prog. de agentes com. de saúde - PACS	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e vantagens fixas	120.000,00
ATIVIDADE	10.305.0009.2.027	Manutenção dos serviços de vig. Epidemiológica	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00

TOTAL R\$ 850.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar os prováveis excessos de arrecadação das seguintes fontes: fonte 1051 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), fonte 1104 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e fonte 1000 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: D6A788F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2025. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>